

RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PROT.	NOME	PARECER	RESPOSTA
01383	DIEGO FRANKLIN DE AVILA	INDEFERIDO	A impugnação questiona os requisitos do cargo de Técnico em Agrimensura. A impugnação não procede, uma vez que o edital atende ao princípio da legalidade ao reproduzir as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 567/2022. Portanto, impugnação não acolhida.